

Notas

(3) Horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

(4) Horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

(5) Créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

7. Referencial de competências para ingresso

7.1. Podem candidatar-se à inscrição no CET:

a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

b) Os indivíduos que tenham obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente não o tenham concluído;

c) Os titulares de uma qualificação profissional de nível 3;

d) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional.

7.2. Os candidatos que não sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, deverão cumprir integralmente o plano de formação adicional, definido no número 9 do presente Anexo.

7.3. Aos formandos não titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, aquando do ingresso no CET, que o concluem com aproveitamento, precedido do plano de formação adicional, é reconhecido o nível secundário de educação.

8. Número de formandos

N.º máximo de formandos	
Em cada admissão de novos formandos	20/ação
Na inscrição em simultâneo no curso/ação	80

9. Plano de formação

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Horas de trabalho		ECTS (5)	
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Línguas e Comunicação	Língua estrangeira (Inglês) - iniciação	75	50	2	
		Língua estrangeira (Inglês) - continuação	75	50	2	
		Fundamentos de cultura, língua e comunicação	75	50	2	
		Sociedade, tecnologia e ciência - fundamentos	75	50	2	
Tecnológica	Ciências aplicadas e tecnologias	Análise de circuitos em corrente contínua	37,5	25	1,5	
		Semicondutores	37,5	25	1,5	
		Transistor bipolar	37,5	25	1,5	
		Eletrónica de potência - dispositivos	37,5	25	1,5	
		Circuitos lógicos	37,5	25	1,5	
		Circuitos combinatórios	37,5	25	1,5	
		Circuitos sequenciais assíncronos	37,5	25	1,5	
		Programação - algoritmia	37,5	25	1,5	
		Programação - iniciação	37,5	25	1,5	
		Desenho assistido por computador - conceitos gerais (CAD) - 2D	37,5	25	1,5	
		Eleto-pneumática - iniciação	37,5	25	1,5	
		Pneumática e hidráulica - iniciação	37,5	25	1,5	
		<i>Total</i>		750	500	26

Notas

(3) Horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

(4) Horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

(5) Créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207024558

Gabinete do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação

Despacho n.º 7711/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Tiago de Melo Sousa Martins Cartaxo.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 15 de abril de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

28 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Franquelim Fernando Garcia Alves*.

ANEXO**Nota Curricular****1 — Dados pessoais:**

Nome: Tiago de Melo Sousa Martins Cartaxo

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 4 de setembro de 1982

2 — Habilitações académicas:

2009 - Pós-graduação em Direito da Energia, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2005 - Licenciatura em Direito, na menção de ciências jurídico-políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Entre fevereiro e abril de 2013 - Técnico especialista, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, no XIX Governo Constitucional;

Entre julho de 2011 e fevereiro de 2013 - Técnico especialista (até outubro de 2012) e adjunto, no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, no XIX Governo Constitucional;

Entre 2006 e 2008 - Consultor jurídico, no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Lisboa;

Desde 2005 - Exercício da atividade de advocacia e de assessoria jurídica à administração de empresas, com especial incidência nas áreas de direito comercial e direito público, nomeadamente em contratação pública, investimentos e licenciamento, ambiente, energia, urbanismo e fundos comunitários no âmbito da valorização do território.

207009857